GABINETE DO VEREADOR
ALCIDES CAMILO DE MOURA SOBRINHO

Requerimento nº 736/2026, de 12 de Novembro de 2026.

Requer que seja enviado ofício a **Exma. Sra. Prefeita Léa Toscano**, Solicitação de informações detalhadas acerca dos abastecimentos de combustível da frota de veículos públicos municipais efetuados no período compreendido entre janeiro a outubro de 2026.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 134 do regimento interno da Câmara Municipal de Guarabira, pedido de informação a prefeita do município de Guarabira, a Ilustríssima senhora Léa Toscano. **Solicitação de informações** detalhadas acerca dos abastecimentos de combustível da frota de veículos públicos municipais efetuados no período compreendido entre janeiro a outubro de 2026.

O Vereador que este assina, no uso de suas atribuições regimentais, com fulcro no artigo 134 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guarabira, requer a Vossa Excelência que, após a apreciação e deliberação do Plenário desta Casa Legislativa, seja encaminhado expediente de PEDIDO DE INFORMAÇÃO à Excelentíssima Senhora LÉA TOSCANO, Prefeita Constitucional do Município de Guarabira/PB, solicitando o envio a este Poder Legislativo de informações detalhadas acerca dos abastecimentos de combustível da frota de veículos (próprios, locados ou cedidos), efetuados no período compreendido entre janeiro a outubro de 2026. Relação detalhada de cada veículo abastecido: Modelo, marca, ano de fabricação, placa e a secretaria/setor ao qual está vinculado. Discriminação dos abastecimentos por veículo: Quantidade de litros, tipo de combustível (gasolina, etanol, diesel) e o valor total gasto por veículo em cada mês do período solicitado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guarabira/PB

Guarabira/PB, 12 de Novembro de 2026.

ALCIDES CAMILO DE MOURA SOBRINHO
Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente pedido de informação ampara-se no artigo 134 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, instrumento legal que assegura ao Poder Legislativo a prerrogativa de solicitar esclarecimentos e dados oficiais ao Poder Executivo Municipal para o pleno exercício da fiscalização patrimonial, financeira e orçamentária.

O controle sobre os gastos com combustível e a identificação das fontes pagadoras dos abastecimentos da frota municipal (própria, locada ou cedida) são fundamentais para assegurar a transparência na aplicação das verbas públicas e a correta destinação dos recursos orçamentários.

A discriminação das fontes pagadoras permite fiscalizar a fiel execução dos convênios e repasses vinculados (federais e estaduais), evitando a sobreposição de custeios ou o desvio de finalidade na utilização de recursos destinados a áreas específicas, como Saúde, Educação e Assistência Social, além de garantir a integridade do uso dos recursos próprios do Município.

DOS PEDIDOS

Diante do exposto, nos termos regimentais, requer-se:

- Após aprovação, a expedição de ofício à Excelentíssima Prefeita Léa Toscano, com a solicitação de envio da documentação e relatórios contendo os seguintes dados discriminados do período de janeiro a outubro de 2026:
- Relação detalhada de cada veículo abastecido: Modelo, marca, ano de fabricação, placa e a secretaria/setor ao qual está vinculado;
- Discriminação dos abastecimentos por veículo: Quantidade de litros, tipo de combustível (gasolina, etanol, diesel) e o valor total gasto por veículo em cada mês do período solicitado;
- Detalhamento da fonte de recursos: Identificação clara da origem dos recursos utilizados no pagamento de cada abastecimento, separando expressamente:
- Abastecimentos custeados com Recursos Próprios do Município;
- Abastecimentos custeados com Repasses de Recursos Federais (identificando o programa, fundo ou convênio);
- Abastecimentos custeados com Repasses de Recursos Estaduais (identificando o programa, fundo ou convênio);
- O envio das respostas no prazo regimental e legal a esta Casa Legislativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guarabira/PB

Guarabira/PB, 12 de Novembro de 2026.

ALCIDES CAMILO DE MOURA SOBRINHO
Vereador